



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS =

PARECER Nº 2/68

A Comissão de Redação de Leis, a que foi presente o projeto nº 7/68, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, acompanhados dos competentes pareceres e já aprovado / por unanimidade do Plenário, é de parecer que se lhe dê a redação final, nos termos em que foi apresentado.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10 :
de junho de 1968.

Arlindo Cosme da Silva
Arlindo Cosme da Silva - Presidente

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva - Relator

Abraão Veloso de Melo
Abraão Veloso de Melo - 3º Membro

APPROVADO





Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

+ COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL +

= PARECER Nº 3/68 =

Pelo projeto de lei nº 8/68, pretende o sr. Chefe do Poder Executivo Municipal autorização para efetuar o pagamento dos trabalhos extraordinários, realizados por terceiros, - durante a elaboração da Prestação de Contas do Fundo de Participação dos Municípios.

O Serviço foi prestado à Prefeitura por terceiros e aos mesmos fazem jus sua recompensa financeira.

É, pois, por demais justa a pretensão do sr. Prefeito e merece a aprovação por parte do Plenário, com o que nos pronunciamos favoráveis.

Sala da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, aos 05 de junho de 1968.

Abraão Veloso de Melo

Abraão Veloso de Melo - Presidente .

Manoel de Souza Vilça

Manoel de Souza Vilça - Relator

Arlindo Cosme da Silva

Arlindo Cosme da Silva - 3º Membro .





Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

+ PARECER Nº 3/68 +

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº - 8/68, no qual o sr. Prefeitura Municipal, pretende a abertura - de um crédito especial, na importância de quinhentos cruzeiros novos (NCR\$ 500,00), para pagamento de serviços extraordinários, realizados por terceiros.

A Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social já se pronunciou favorável, através de seu parecer nº 3/68.

Somos também favoráveis à aprovação, na integra, do - projeto de lei nº 8/68, oriundo do sr. Prefeito, com a abertu - ra do crédito solicitado.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 5 de ju - nho de 1968.

Elsio Ferreira dos Santos
Elsio Ferreira dos Santos - Presidente .

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - Relator .

Jose Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º membro.





Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS =

PARECER Nº 1/68

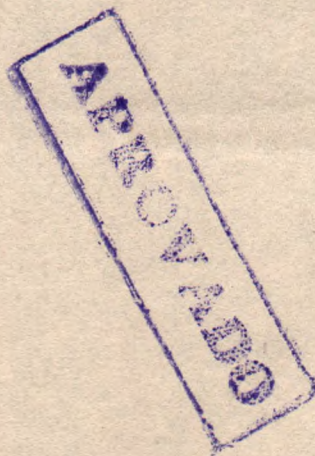
Esta Comissão, a que foi presente o projeto de lei nº 8/68 de autoria do sr. Prefeito, já aprovado por decisão unânime do Plenário, é de parecer que se lhe dê a redação final nos termos em que foi apresentado e aprovado.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Leis,
em 10 de junho de 1968.

Arlindo Cosme da Silva
Arlindo Cosme da Silva - Presidente

Arlindo Cosme da Silva
Arlindo Gomes da Silva - Relator

Abraão Veloso de Melo
Abraão Veloso de Melo - 3º membro.





Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEI -

PARECER Nº 3/68

Esta Comissão a que foi presente o projeto de lei nº 9/68, de autoria do sr. Prefeito Municipal, e já aprovado por maioria do Plenário, é de parecer que se lhe dê a redação final, nos termos em que foi apresentado e aprovado.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 17 de julho de 1968.

Arlindo Cosme da Silva
Arlindo Cosme da Silva - Presidente

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva - Relator

Abraão Veloso de Melo
Abraão Veloso de Melo - 3º Membro

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

+ PARECER Nº 4/68 +

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 10/68, de autoria do sr. Prefeito Municipal, através do qual pretende autorização para elaborar convenio com o Departamento de Águas e Energias (D.A.E) dêste Estado, para auxiliar a eletrificação dos povoados de Olho d'agua dos Pombos e Santa Luzia.

A pretensão do sr. Prefeito é justa e merece todo / nosso apoio. Razão porque somos de parecer favorável à aprovação do mencionado projeto, na sua íntegra.

Sala da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 28 de agosto de 1968.

Abraão Veloso de Melo

Abraão Veloso de Melo - Presidente

Manoel de Souza Vilça

Manoel de Souza Vilça - Relator

Arlindo Cosme da Silva

Arlindo Cosme da Silva - 3º Membro.

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

+ PARECER Nº 4/68 +

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a apreciação do Plenário o projeto de Lei nº 10/68, o qual nos foi enviado para o devido parecer.

Pretende o sr. Prefeito autorização para a abertura de um crédito especial até a importância de cinco, digo, de seis mil cruzeiros novos (NCR\$ 6.000,00) para auxiliar a eletrificação dos povoados de Olho d'água dos Pombos e Santa Luzia.

O projeto em apreço já recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social e na realidade os povoados de Santa Luzia e Olho d'água dos Pombos, de há muito tempo estão a merecer a iluminação pública.

Somos, pois, de favorável parecer à aprovação do mencionado projeto.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 28 de agosto de 1968.

Elisio Ferreira dos Santos
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - Relator

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º Membro

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

+ COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS +

PARECER Nº 4/68

Esta comissão a que foi presente o projeto de lei nº 10/68, de autoria do sr. Prefeito, acompanhado dos respectivos pareceres e já aprovados por unanimidade, é de parecer que se lhe dê a redação final nos termos em que apresentado.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 03 - de setembro de 1968.

Arlindo Cosme da Silva
Arlindo Cosme da Silva - Presidente

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva - Relator

Abraão Velloso de Melo
Abraão Velloso de Melo - 3º membro .

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

+ PARECER Nº 5/68 +

Pretende o Chefe do Poder Executivo Municipal, através do projeto nº lei nº 11/68 que nos foi encaminhado, concluir os trabalhos de construção dos Grupos Escolares do sítio "Cantinho" nesta cidade.

O Projeto acima referido encontra-se coberto das formalidades legais, por isso que somos de favorável parecer à sua aprovação.

Sala da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 28 de agosto de 1968.

Abraão Veloso de Melo

Abraão Veloso de Melo - Presidente Cr

Mancel de Souza Vilça

Mancel de Souza Vilça - Relator

Arlindo Cosme da Silva

Arlindo Cosme da Silva - 3º Membro .

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

+ PARECER Nº 5/68 +

Esta comissão recebeu para oferecer parecer o projeto de lei nº 11/68, de autoria do sr. Prefeito Municipal, através do qual pretende o mesmo autorização para abertura de um crédito especial, aliás, de um novo crédito especial até a importância de três mil cruzeiros novos (NCR\$ 3.000,-00), para a conclusão dos trabalhos de construção de dois / grupos escolares situado nesta cidade e no sítio "Cantinho", dêste município.

A comissão de Legislação opinou, pelo seu parecer anexo, favoravelmente.

Esta comissão de posse do referido projeto, resolve dar seu parecer favorável à aprovação do dito projeto.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 28 - de agosto de 1968.

Elisio Ferreira dos Santos
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - Relator

Jose Vital dos Santos
Jose Vital dos Santos - 3º Membro

ARROVADO